



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pela Lei Municipal nº 001/2017

Fortaleza do Tabocão, 15 de Fevereiro de 2017- Ano I - Edição nº 008

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Editais e Convocações	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 069 / 2017 **DE 14**
DE FEVEREIRO DE 2.017

“ Dispõe sobre Designar Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, e dá outras providências
O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura, inscrita no CNPJ- 37.421.112,0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação , inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40,, o servidor, DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA, CPF- 734.669.131-87, RG 4.884.784 PGPC/GO

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, os servidores
Neuza Dias Oliveira, CPF- 972.097.261-20, RG 24.274 SSP/TO, Mat. 033
Aracele Guedes dos Santos, CPF- 969.813.301-04, RG 3853853 SSPGO, mat. 188
Hossana Queiroz de Souza Oliveira, CPF 892.159.401-97, RG 422.212 SSP/TO

Parágrafo Único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame com um mínimo de três

integrantes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando O Decreto 023/2017e as disposições em contrário.

Publique-se Registra-se e
Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

DECRETO Nº 070 2017 **DE 14 DE**
FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a emissão temporária de certidão negativa de débitos municipais e prorrogação de alvarás de licença para localização e funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a impossibilidade técnica – decorrente da inexistência de sistemas informatizados em funcionamento nos órgãos Fazenda Pública Municipal – e jurídica – dada a ausência de informações sobre os débitos e créditos da Fazenda Pública Municipal – para a verificação da situação fiscal e tributária dos munícipes, tudo em face do sucateamento da máquina pública pela gestão que se encerrou em 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que não podem os administrados padecerem de prejuízos pela deficiência da máquina pública; CONSIDERANDO que os 45 dias de gestão não foram suficientes para sanear as deficiências da máquina pública, tendo em vista a falta de documentos e dados gerados em exercícios anteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, desde que formalmente solicitada, a emissão de certidão negativa de débitos tributários a todos os contribuintes, com validade até 31 de Março de 2017.

Parágrafo único. A certidão prevista no caput não implica em renúncia, desistência ou perdão dos créditos tributários e não tributários devidos pelos contribuintes, preservando-se, na totalidade, o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Art. 2º. Ficam prorrogados até 31 de Março de 2017 os



alvarás de licença para localização e funcionamento expedidos até 31 de dezembro de 2016, desde que o contribuinte tenha protocolado pedido de renovação para o exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Edital e Convocações



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

CONVOCAÇÃO

Eu, Wagner Teixeira de Farias, prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, venho neste ato CONVOCAR, Todos Servidores Público Municipal, efetivos e comissionados, para uma reunião de trabalho, neste dia 16/04/2015, a partir das 08:00 da manhã na Quadra Esportiva da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira, para tratar de assuntos relacionados ao Índice de gastos com pessoal.

Será disponibilizado lista de presença para ser assinados pelos servidores.

Certo da especial atenção e confiante no atendimento,

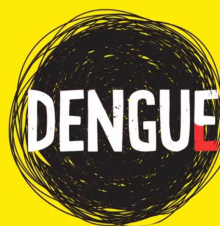
Antecipo agradecimentos.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico Fortaleza do Tabocão -TO

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito



NÃO FAZER NADA,
SÓ AUMENTA O
PROBLEMA.

